



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA N.º 016/2019

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019

OBJETO: Aquisição de 3.700 kg de polímero não iônico, a ser utilizado nas Unidades de Tratamento de Resíduos (UTR's) das estações de tratamento de água Parque da Imprensa e Morro Alegre, conforme Termo de Referência – Anexo VIII.

Processo Administrativo n.º 2019002532.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e nove, às 14 horas, na Sala de Licitações, localizada na Sede Administrativa do SAMAE, Bairro Centro, em Caxias do Sul – RS, reuniram-se a Pregoeira, Sra. Andreia Rech Zini, e a Equipe de Apoio, composta pelos servidores: Tiago Antonio Marcon, Celso Gustavo Mello e Cristina Pires Schein, designados pela Portaria n.º 26.792, de 15 de fevereiro de 2019, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para aquisição de 3.700 kg de polímero não iônico, a ser utilizado nas Unidades de Tratamento de Resíduos (UTR's) das estações de tratamento de água Parque da Imprensa e Morro Alegre, conforme Termo de Referência – Anexo VIII. Presentes também, como ouvinte, Fabiane Zagonel, contadora do SAMAE. Após, a Pregoeira solicitou ao representante da proponente presente que entregasse a declaração, em atendimento ao disposto no inciso VII, do art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/2002, nos moldes do Anexo II deste Edital, e os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação. A Comissão e o representante presente analisaram e rubricaram as credenciais apresentadas pela proponente, estando de acordo com o solicitado no Edital. A Comissão efetuou consulta do CNPJ das empresas participantes no Portal da Transparência (CEIS e CNEP), no site da Consulta de Licitantes Penalizadas do Município de Caxias do Sul e no site da Receita Federal e o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e o Quadro de Sócios e Administradores (QSA), e os comprovantes foram anexados aos documentos de credenciamento. A consulta ao site da CELIC/RS resultou negativa, não sendo possível sua impressão, pois a empresa não consta do rol de licitantes penalizadas. A Comissão registra que os comprovantes foram anexados aos documentos de credenciamento. Em seguida foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, conforme registrado na Planilha Proposta Escrita. Após a fase de lances, os preços foram reduzidos para o total final, conforme registrado no Histórico do Pregão em anexo, restando como vencedora para o presente Pregão, lote 01, a proponente Industria



Química Mascia Ltda., com o valor total de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). Em seguida foi aberto o envelope n.º 02 – Documentos de Habilitação da proponente vencedora e foi verificada a regularidade da documentação, nos respectivos sites. O envelope Proposta de Preços da proponente e Documentos de Habilitação da proponente vencedora foram examinados e vistos por todos os presentes. Verificado o orçamento estimado pelo SAMA E, constante nos autos, **adjudica-se** o objeto do presente Pregão, lote 01, à proponente Indústria Química Mascia Ltda., CNPJ n.º 87.822.110/0001-17, com o valor total de **R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)**. A proponente vencedora tem o prazo de três dias úteis para apresentar os valores unitários de sua proposta, conforme disposto no subitem 11.4, do Edital. O representante presente recebeu cópia da presente Ata, a qual também será disponibilizada no site do SAMA E ([www.samaecaxias.com.br](http://www.samaecaxias.com.br) – link Licitações – Editais). Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que após ser lida segue assinada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representante presente.